



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N.º 108/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 21 de março de 1.970 a 21 de março de 1.971, ao seguinte funcionário no período abaixo:-

FRANCISCO CAMURCI


- Fiscal Municipal-

DE 04 DE AGOSTO/71 A 02 DE SETEMBRO/71

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal